

PORTARIA Nº. 22/2016-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõe a Constituição Federal a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Contratar por tempo determinado para atender a necessidade temporária de interesse público, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federativa do Brasil, no inciso VII, do art. 97 da Constituição do Estado de Pernambuco e na Lei Municipal de nº 115/2005, conforme relacionado abaixo:

NOME	FUNÇÃO	SECRETARIA	DATA
Erica Lima de Melo	Aux Odontólogo	Saúde	11/02/16
Josilene Eloy de Souza Oliveira	Aux ser gerais	Assistência Social	11/02/16
Maria Adeilda Pereira	Aux ser gerais	Assistência Social	11/02/16
Maria Aparecida Araújo Torres	Cozinheira	Assistência Social	11/02/16

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 11 de fevereiro de 2016.

**Art. 3º** - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 12 de fevereiro de 2016.

  
Gerson Henrique de Melo  
Prefeito